

RESOLUÇÃO Nº 80/2008, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 95, de 14 de fevereiro de 2005, que define as atribuições e as normas pra credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- Considerando a solicitação de credenciamento de leitos e procedimentos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência-Ananindeua-Pará;
- Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o credenciamento de 84 (oitenta e quatro) leitos e procedimentos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência-Ananindeua-Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 499.806,25 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)/Mês e R\$ 5.997.675,02 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos)/ano, para uma capacidade conforme discriminado abaixo e onerará o Teto Financeiro do Estado do Pará.

Capacidade	Produção Mensal	Produção Anual
Procedimentos	252	3.024
Consultas	1584	19.008
TOTAL	1.836	22.032

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

ANEXO RES. CIB Nº 80/2008, DE 25/06/2008.

Leitos	Número de Leitos	Capacidade de Internação/Mês (TMI=8 dias)	Capacidade de Internação/Anual
Adulto Masculino	54	162	1944
Adulto Feminino	20	60	720
Pediátrico	10	30	360
Total	84	252	3024

HOSPITAL	ÁREAS A INTEGRAR O SERVIÇO	FISICO MENSAL	FISICO ANUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Ananindeua-Pará	COLUNA	28	336	1.920,50	53.774,03	645.288,34
	CINTURA PÉLVICA, QUADRIL E COXA	28	336	1.920,50	53.774,03	645.288,34
	COXA, JOELHO E PÉRNA	28	336	1.920,50	53.774,03	645.288,34
	PÉRNA, TORNOZELO E PÉ	28	336	1.920,50	53.774,03	645.288,34
	ORTOPEDIA INFANTIL	28	336	1.921,50	53.774,03	645.288,34
	TRAUMATOLOGIA ORTOPEDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28	336	1.920,50	53.774,03	645.288,34
	CONSULTAS DE ORTOPEDIA (PROCEDIMENTO SIA-SUS 0701226-8)	1584	19008	10,00	15.840	190.080,00
TOTAL		1836	22032		499.806,25	5.997.675,02

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 95, de 14 de fevereiro de 2005, que define as atribuições e as normas pra credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- Considerando a solicitação de credenciamento de leitos e procedimentos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso – Marabá/Pará;
- Considerando parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o credenciamento de 16 (dezesesseis) leitos e procedimentos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso – Marabá/Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 97.192,05 (noventa e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinco centavos)/mês e R\$ 1.166.304,58 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinqüenta e oito centavos)/ano, para uma capacidade conforme discriminado abaixo e onerará o Teto Financeiro do Estado do Pará.

Capacidade	Produção Mensal	Produção Anual
Procedimentos	48	576
Consultas	500	6.000
TOTAL	548	6.576

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÃO Nº 82/2008, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria SAS/MS nº 95, de 14 de fevereiro de 2005, que define as atribuições e as normas pra credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- **Considerando** a solicitação de credenciamento de leitos e procedimentos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional Público do Araguaia - Redenção -Pará;
- **Considerando** parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o credenciamento de 20 (vinte) leitos e procedimentos de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Regional Público do Araguaia – Redenção -Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 126.432,06 (cento e vinte seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos)/mês e R\$ 1.517.184,77 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)/ano, para uma capacidade conforme discriminado abaixo e onerará o Teto Financeiro do Estado do Pará.

Capacidade	Produção Mensal	Produção Anual
Procedimentos	64	768
Consultas	352	4224
TOTAL	416	4992

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

ANEXO RES. CIB Nº 82/2008, DE 25/06/2008.

Leitos	Número de Leitos	Capacidade de Internação/Mês (TMI=8 dias)	Capacidade de Internação/Anual
Adulto Masculino	12	36	432
Adulto Feminino	08	24	288
Total	20	60	720

HOSPITAL	ÁREAS A INTEGRAR O SERVIÇO	FISICO MENSAL	FISICO ANUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA - REDENÇÃO - PARÁ	COLUNA	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	CINTURAS ESCAPULAR, BRAÇO E COTOVELO	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	ANTEBRAÇO, PUNHO E MÃO	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	CINTURAPÉLVICA, QUADRIL E COXA	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	COXA, JOELHO E PÉRNA	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	PÉRNA, JOELHO E PÉRNA	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	ORTOPEDIA INFANTIL	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	TRAUMATOLOGIA ORTOPEDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	96	1.920,50	15.364,01	184.368,10
	CONSULTAS DE ORTOPEDIA (PROCEDIMENTO SIA - S U S 0701226-8)	352	4224	10,00	3.520,00	42.240,00
TOTAL		416	4992		126.432,06	1.517.184,77

DESPACHO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA Nº 030/SESPA/2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que existe outra apresentação do medicamento GANCICLOVIR, cujo custo é muito inferior ao da apresentação inicialmente proposta, e cuja eficácia é a mesma,

RESOLVE:

I – ANULAR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2008, por conveniência e oportunidade da Administração, em atendimento ao princípio da economicidade.

Belém-PA, 11 de Julho de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA